



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 576

Página 1 de 4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E USINA BP BUNGE PROMOVEM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NA VILA COQUEIROS



Na última sexta-feira (22), os colaboradores da pasta de Meio Ambiente e da Usina BP Bunge, estiveram presentes na Escola da Vila Coqueiros. A visita teve como objetivo fornecer aos estudantes informações sobre a prevenção e os cuidados necessários para prevenir incêndios que se intensificam nesta época do ano. Orientaram os alunos para não colocarem fogo em restos de lixos, folhas, e que, se estendessem aos pais e familiares das dificuldades de se combater incêndios quando o fogo se alastra. Estamos atravessando um período de estiagem, muitos ventos, o que facilita as ocorrências de incêndios. O Boletim de Controle a Incêndios, até o momento, apresenta 15 episódios, que causaram muitos danos aos agricultores e ao meio ambiente. Por isso, é importante que todos estejam atentos. A ação contou com a presença dos Secretários Marcelo Maluf e André Moraes, bem como dos colaboradores da Usina BP Bunge, Ana Carlina (Responsável pelo setor de Meio Ambiente), Adenilton Leonel (Chefe da Brigada), e Eliscarla (Técnica de Segurança do Trabalho). Se notar qualquer sinal de incêndio, ligue para o DisK Incêndio 34-99687-9533.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 576

Página 2 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 576

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.429 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-12/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 48.700,00(quarenta e oito mil e setecentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.35.00-10/0 - Serviços de Consultoria - R\$ 9.000,00(nove mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.46.00-14/0 - Auxílio Alimentação - R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.30.00-15/0 - Material de Consumo - R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-16/0 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.39.00-17/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 04 de setembro de 2023

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 1430, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 490 de 04 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, na seguinte forma:

I - Representantes da Bancada do poder executivo:

Titular: Cráides Teodoro Andrade

Suplente: Hortência Ribeiro Azambuja

II - Representantes da Secretaria Municipal de Governo,

Desenvolvimento Econômico e Agronegócio:

Titular: Luiz Gustavo Gomes

Suplente: Lázaro Ferreira de Faria Filho:

III - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Vaine Alves Rodrigues

Suplente: Sonia Maria Rodrigues

IV - Representantes da Advocacia Geral do Município:

Titular: Elder Machado Moura

Suplente: Paula Santana Queiroz

V - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Irondino Ferreira Neto

Suplente: Heloisa Barbosa Queiroz Groke

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Cassiano Ricardo Martins de Souza

Suplente: Thiago Viana Santos

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Augusto Simões Vasconcelos

Suplente: Marcos Antônio da Silva

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: César Donizetti de Castro

Suplente: Álvaro Menezes de Queiroz

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

Titular: Lucas da Silva Queiroz

Suplente: Claidson Oliveira

X - Representantes Poder legislativo:

Titular: Bruna Soares de Freitas

Suplente: Wilson Paula Rodrigues

SETOR EMPRESARIAL

XI - Associação Comercial de Itapagipe e Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Vicente de Paula Morais

Suplente: Joaquim Romão Chagas Leonel

XII - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Weder Teodoro Ferreira

Suplente: Solimar Dias Duarte

XIII - Representante da Cooperativa de Crédito Sicoob:

Titular: Cinara Cristina Gonçalves Groke

XIV - Representante Feira da Agricultura Familiar

Titular: Cleurismar Luís Silva

Suplente: Claudia Rosa Tavares

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL

XV - Faculdade localizada no município:

Titular: Daniel Santos da Silva

Suplente: Vanessa Paula Borges

XVI - Entidade Filantrópica:

Titular: Divino Omar Barbosa

Suplente: Rita de Cássia Gomes Rodrigues

XVII - Associações comunitárias:

Titular: Teotônio Donizete Sabino

Suplente: Rafael Ferreira Marques

XVIII - Clube de serviços:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 576

Página 4 de 4

Titular: Luciano José Chagas (Maçonaria)

Suplente: Paulo Cesar Barbosa (Rotary)

XIX - Entidade religiosa:

Titular: Lucivaldo Siqueira Sousa

Suplente: Sheila Vasconcelos da Silva

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se 01 (uma) recondução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de setembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

DECRETO Nº 1431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de OUTUBRO de 2.023, o valor de **R\$ 57,21** (cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 15 de setembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

DECRETO Nº 1434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Alteram os incisos XIII e XVI do artigo 1º do Decreto nº 1.430, de 12 de setembro de 2023 que instituiu o Comitê Gestor do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos XIII e XVI do artigo 1º do Decreto nº 1.430 de 12 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

XIII - Representante da Cooperativa de Crédito Sicoob;

Titular: Cinara Cristina Gonçalves Groke

Suplente: Nilma Furtado Queiroz Maluf

XVI - Entidade Filantrópica:

Titular: Carlos Augusto Groke

Suplente: Rita de Cássia Gomes Rodrigues

Art. 2º. As demais disposições contidas no Decreto nº

1.430, de 12 de setembro de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe/ MG, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG em decisão ao requerimento formulado pela Contratada Bidden Comercial Ltda, na data de 01 de setembro de 2023, decide **INDEFERÍ-LO**. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3424-9000 ou pelo e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe/MG, 21 de setembro de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal.